

**\*DECRETO JUDICIÁRIO Nº 925, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

Suspensão da obrigatoriedade das atividades presenciais, no Fórum da Comarca de Curaçá, no período abaixo indicado.

O 1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-COI-2024/44531,

DECIDE

Art. 1º - Suspender a obrigatoriedade das atividades presenciais no Fórum da Comarca de Curaçá, no período de 05/12/2024 a 19/03/2025, ficando autorizada a realização do trabalho de forma remota, observando-se o disposto no Ato Conjunto nº 02, de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º – Durante o funcionamento do trabalho de forma remota, a Direção do Fórum deverá manter sala com servidor para informações ao público e suporte sobre a forma de execução dos serviços judiciários.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de dezembro de 2024.

Desembargador JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SEIXAS  
Presidente em exercício

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 926, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Designa Juiz de Direito para cooperar na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Designar o Juiz de Direito MÁRCIO REINALDO MIRANDA BRAGA, titular da 24ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Salvador, para, sem prejuízo de suas funções, de 09/12/2024 até ulterior deliberação, cooperar na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de dezembro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 927, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Convalida atos praticados e designar a Juíza de Direito para exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC Lapinha, da Comarca de Salvador.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista das disposições contidas na Resolução nº 24 de 11 de dezembro de 2015,

DECIDE

Convalidar os atos praticados e designar a Magistrada MARIA FAUSTA CAJAHYBA ROCHA, titular da 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Salvador, na Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC Lapinha, em matéria de Justiça Restaurativa, de 17 de setembro de 2019 até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de dezembro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Fazer retornar o servidor JOSUE AMARAL FONSECA, cadastro 500.898-0, à 17ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 5 de dezembro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente